

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 2066



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Notificações .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7
Aviso de Licitação .....	7



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 3.990, DE 11 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Básica “CEMEB. Parque das Hortênsias”.*

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o Centro Municipal de Educação Básica “CEMEB. Parque das Hortênsias”, localizado na Rua Alceu de Toledo Pontes, nº 119, no Bairro Parque das Hortênsias, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 11 de julho de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interino**

**DECRETO Nº 3.991, DE 11 DE JULHO DE 2025**

*Designa servidores para exercerem a função de Autoridade de Fiscalização de Meio Ambiente, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente.*

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Autoridade de Fiscalização de Meio Ambiente, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente:

Nome	Cargo	Matrícula
Beatriz Brandão Vaz de Lima Daher	Técnico em Meio Ambiente	8520

Cássio Luiz Aparecido da Silva	Fiscal de Saúde Pública	7153
Isabela Ferreira Maia	Engenheira Ambiental	9184
Jaqueline Salvador Leite	Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas	3016
João Paulo Vieira	Técnico em Meio Ambiente	7155
Marco Antonio Viana dos Santos	Técnico em Meio Ambiente	8600

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.745, de 23 de abril de 2024.

Itupeva, 11 de julho de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Decreto nº 3.991/2025 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interino**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 3.401, DE 15 DE JULHO DE 2025**

*Nomeia os representantes do Conselho Técnico e do Conselho Fiscal do CISMETRO.*

**ROGERIO CAVALIM**, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990.

**FAZ SABER:**

**Artigo 1º - Ficam nomeados abaixo os representantes titulares e suplentes, para compor o Conselho Técnico e o Conselho Fiscal do CISMETRO**, com o objetivo de atualizar os registros institucionais e regularizar a composição dos referidos órgãos, conforme previsto no Estatuto Social vigente:

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TÉCNICO**

**Titular: ELIANE MURINELI WEIRICH**

CPF: \*\*\*667109\*\*

Cargo: Diretor de Departamento

**Suplente: SIMONE DOS SANTOS CALDAS**

CPF: \*\*\*434768\*\*

Cargo: Coordenador de Atividades

**REPRESENTANTE DO CONSELHO FISCAL**

**Titular: JULIO CESAR BORSANI**

CPF: \*\*\*308928\*\*

Cargo: Contador

**Suplente: DANUBIA DE ALMEIDA CAVALCANTE**

CPF: 337.626.338-68

Cargo: Coordenador de Unidade de Saúde

**Artigo 2º - Os serviços prestados pelos representantes serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.**

*Página 01/02*

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze**



**dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.400, DE 15 DE JULHO DE 2025**

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, MERCEDES ANTONIA DE SENA OLIVEIRA, por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **MERCEDES ANTONIA DE SENA OLIVEIRA**, RG nº 148507177 SSP/SP, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 37, § 14.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.393, DE 14 DE JULHO DE 2025**

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, GERSON MURILO DE OLIVEIRA, por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **GERSON MURILO DE OLIVEIRA**, RG nº 136063548 SSP/SP, ocupante da função pública de

Professor de Educação Física II, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, *por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 37, § 14.*

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.397, DE 14 DE JULHO DE 2025**

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, ANTONIO MARQUES DE JESUS, por motivo de aposentadoria por invalidez.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **ANTONIO MARQUES DE JESUS**, RG nº 198768631 SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Gestão - Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Postura, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, *por motivo de aposentadoria por invalidez, concedida pelo Itupeva Previdência.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Agente de Gestão - Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Postura, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.396, DE 14 DE JULHO DE 2025**

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, LUCIMARA REGINA MACEDO SANTOS, por motivo de aposentadoria por invalidez.*



**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **LUCIMARA REGINA MACEDO SANTOS**, RG nº 343305689 SSP/SP, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria por invalidez, concedida pelo Itupeva Previdência.*

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.395, DE 14 DE JULHO DE 2025**

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, ANA LUCIA LOPES, concedido pelo Itupeva Previdência.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **ANA LUCIA LOPES**, RG nº 246013485 SSP/SP, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria concedida pelo Itupeva Previdência, conforme Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, artigo 37, § 14.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.394, DE 14 DE JULHO DE 2025**

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, LEILA DE OLIVEIRA FONSECA, por motivo de aposentadoria concedida pelo Itupeva Previdência.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **LEILA DE OLIVEIRA FONSECA**, RG nº 169659197 SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, *por motivo de aposentadoria concedida pelo Itupeva Previdência, conforme Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, artigo 37, § 14.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.399, DE 15 DE JULHO DE 2025**

*EXONERA a pedido DAIANE CRISTINA DE VASCONCELOS MERLO, ocupante do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir da presente data, a servidora **DAIANE CRISTINA DE VASCONCELOS MERLO**, RG nº 47.842.283-0 SSP/SP, ocupante do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da



presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.398, DE 14 DE JULHO DE 2025**

***EXONERA** a pedido SALVADOR DOS PASSOS BOMFIM FILHO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir da presente data, o servidor **SALVADOR DOS PASSOS BOMFIM FILHO**, RG nº 17.058.074-X SSP/SP, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.043, DE 07 DE MAIO DE 2025**

*Torna esse número de portaria sem efeitos.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar esse número de portaria sem efeitos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.031, DE 06 DE MAIO DE 2025**

*Torna esse número de portaria sem efeitos.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar esse número de portaria sem efeitos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 2.992, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

*Torna esse número de portaria sem efeitos.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar esse número de portaria sem efeitos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 2.981, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

*Torna esse número de portaria sem efeitos.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,



Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar esse número de portaria sem efeitos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 2.811, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

*Torna esse número de portaria sem efeitos.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar esse número de portaria sem efeitos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**Atos Administrativos**

**Notificações**

**EXTRATO DE COMUNICADO AO CONTRIBUINTE**

Ante ao exposto nos autos do **Processo Administrativo nº 11008/2024**, foi lavrada o Comunicue-se ao Contribuinte **SONIA DE FATIMA CAMILO OLIVEIRA** do imóvel de inscrição formatada nº **01.42.021.0026.001**, comunicando o **INDEFERIMENTO** do pedido de Isenção de IPTU-2025, tendo por base legal o inciso VI do Artigo 37 da Lei Complementar nº 001 de 30/12/1994. Informamos por fim que, o comunique-se supramencionada foi encaminhada para o contribuinte por via portal com o avisos de recebimento (AR) nºs **BN474510925BT** e **BN474515707BR**, tendo por base legal o Código Civil, art. 163, e a Lei Complementar 001/1994, art. 166. O

requerente tem **10 dias** para exercer o contraditório com documentos comprobatórios. Sem mais.

.....  
.....

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 023/2025**

**Processo Administrativo nº 6645/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de transporte escolar urbano e rural, com fornecimento de veículos licenciados, motoristas, monitores, combustível, manutenção, seguro, reserva técnica, gestão operacional, sistema de rastreamento por GPS, câmeras de monitoramento embarcadas e sistema de leitura biométrica para controle de acesso dos alunos, para atendimento dos alunos da rede pública de ensino do Município de Itupeva/SP, nos turnos manhã, tarde, noite e integral, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 meses.

Itupeva, 17 de julho de 2025.

A Secretária Municipal, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; **RESOLVE:**

**1. ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 023/2025, conforme segue:

LICITANTE: VIACÃO ITUPEVA LTDA					
CNPJ: 69.004.083/0001-93					
ITEM	QTD KM	UNIDADE	DESCRIPTIVO	Valor Unit./km	Valor total
1	10.500.000	KM	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de transporte escolar urbano e rural, conforme termo de referência - pelo período de 60 meses.	R\$ 11,47	R\$ 120.435.000,00

*\*descritivos conforme edital, anexos e proposta.*

**2. Publique-se.**

**ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO**

Secretária Municipal de Educação Interina

**Aviso de Licitação**



**AVISO DE REPUBLICAÇÃO - EDITAL RETIFICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**, de 18 de julho de 2025. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de equipamento para assistência respiratória para pacientes assistidos pelo Programa Melhor em Casa. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://itupeva.sp.gov.br/licitacoes> e <https://novobbmnet.com.br/#> ou pelos endereços de e-mail [fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br](mailto:fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br) e [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14:30 horas do dia 04 de agosto de 2025. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 04 de agosto de 2025, às 15:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://novobbmnet.com.br/#>. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

**CARLOS EDUARDO MARQUES NEGRÃO**

Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal

.....

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**, de 18 de julho de 2025. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: contratação de empresa especializada para confecção de camisetas personalizadas, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://itupeva.sp.gov.br/licitacoes> e <https://novobbmnet.com.br/#> ou pelos endereços de e-mail [fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br](mailto:fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br) e [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 05 de agosto de 2025. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05 de agosto de 2025, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://novobbmnet.com.br/#>. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

**CARLOS EDUARDO MARQUES NEGRÃO**

Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal

.....